



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a substituição e modernização de sistema de iluminação do Campo de Futebol do bairro Ilha das Flores, neste Município, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem a Lei Orgânica Municipal, no seu art. 243, caput e incisos I, II, V e XVIII; e a Lei nº 4.007, de 26 de dezembro de 2002, no seu art. 1º, § 1º, com nova redação dada pela Lei nº 5.976, de 12 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a substituição e modernização de sistema de iluminação do Campo de Futebol do Bairro Ilha das Flores, com localização na Rua Zequinha de Abreu, no bairro Ilha das Flores, neste Município, no que condizente às dimensões e à estrutura daquele equipamento público esportivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas naquilo que necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 19 de dezembro de 2018.

OSVALDO MATURANO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

Visamos com a presente iniciativa atender a demanda antiga partida dos membros da Comunidade do **bairro Ilha das Flores**, reunidos em torno das atividades promovidas com a utilização da infraestrutura daquele equipamento público, para ressaltar, como dado pelo exemplo de outras comunidades deste Município, a importância da disposição de sistemas de iluminação eficientes para ampliação e melhor desenvolvimento de atividades humanas realizadas em horários noturnos, de modo especial aquelas que visam fomentar as práticas esportivas em geral.

O Campo de Futebol de Novo México foi implantado em área que se tem por vinculada a Associação de Moradores de Novo México, mediante a destinação e o uso de recursos do Município para que fossem viabilizadas a implantação e a oferta das condições básicas de utilização do futuro equipamento esportivo: aterro do terreno, gramado, vestiários, parquinho infantil, estacionamento e iluminação para o acesso e a permanência nos três últimos referidos, mas não para o campo de jogo, inviabilizando atividades em horários noturnos.

O equipamento foi entregue aos moradores do bairro Novo México na data de **10 de julho de 2011**, e desde então se aguarda pela aludida iluminação do campo de futebol, providência cuja adoção se transformou em uma promessa da atual Administração, quando em setembro de 2017 o Prefeito **Max Filho**, em reunião da Municipalidade com a Comunidade, acolheu e se comprometeu com as demandas locais que então lhe foram apresentadas.

Assim, por evidente, a expectativa deste nosso Mandato com a apresentação da presente iniciativa é lograr, junto com a Comunidade de Novo México, ver aquele equipamento esportivo tão desejado ser efetivamente concluído pelo Município, que muitos recursos ao mesmo destinou, sendo a atenção solicitada e o investimento ora proposto, tanto quanto aqueles já realizados, salvo melhor juízo, consonantes com as disposições dos incisos I, II, V, e VIII do art. 243 da Lei Orgânica, e do § 1º do art. 1º da Lei nº 5.976, de 2018.

E, em face da vinculação do equipamento esportivo a Associação de Moradores de Novo México, que inclusive cuida da manutenção do mesmo, acreditamos que a implantação de sistema de iluminação no “Campo de Futebol” que serve aquela Comunidade, para além da promoção do futebol amador, favorecerá em muito a



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

promoção e a realização de outras atividades de interesse público, notadamente as esportivas, de outras modalidades, e as culturais.

Contamos com o importante apoio de Vossas Excelências para a aprovação da presente iniciativa.

Vila Velha, ES, 03 de dezembro de 2018.

OSVALDO MATURANO

Vereador